

PROPOSTA INTERINSTITUCIONAL: EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CAMPO

ROSA, Jhonatas Cortes
ASSIS, Ronildo Melo de
MENDONÇA, Andreza Pereira

RESUMO

Este projeto visa atender as necessidades de introdução da educação ambiental nas escolas do campo, pois resgata valores diversificados fundamentais para uma visão e uma atuação abrangente, por envolver as instâncias ética, ecológica, econômica, política, social, histórico-cultural e tecnológica, necessárias para preparar os cidadãos como corresponsáveis na resolução de problemas ambientais e para outras transformações no que se refere à superação das desigualdades sociais, da dominação da natureza e da degradação ambiental, que essa na maior parte é causada pelos próprios agricultores. Serão realizadas capacitações, quanto ao tema ambiental a docentes de três Escolas do Campo no município de Ji-Paraná que aderirem ao programa Educampo. A certificação dos docentes será dada pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio de Formação Inicial e Continuada – FIC. O desenvolvimento do projeto com os discentes das escolas escolhidas será por meio do método de pesquisa-ação, trabalhando temas como resíduos, recursos hídricos, poluição atmosféricas e agricultura sustentável, intervindo na realidade e buscando a transformação de pessoas e/ou ambientes. Está previsto também palestra a infratores ambientais determinado pela justiça com o intuito de orientar e conscientizar a conduta dos mesmos quanto a preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais, evitando assim sua reincidência neste tipo de conduta. Assim, enfatiza-se a necessidade da educação ambiental como instrumento eficaz para estabelecer uma postura sustentável e ambientalmente consciente, por esse motivo, é evidente a importância da inserção da mesma em todos os níveis sociais, principalmente na formação intelectual de crianças e adolescentes, sendo a escola o espaço ideal para difusão da educação ambiental.

Palavras-chave: Polícia Militar Ambiental de Rondônia. Meio ambiente. Ambiente Rural.

1. INTRODUÇÃO

A produção e a difusão de conhecimentos são pilares básicos da educação, na escola. A Educação Ambiental desenvolvida desde os anos iniciais do Ensino Básico ajuda os educandos a serem conscientes, críticos, reflexivos e atuantes na sociedade.

Destacamos a Polícia Militar Ambiental do Estado de Rondônia que tem como objetivo a preservação da ordem pública em seu aspecto ambiental. Para tanto, essa instituição, não cabe apenas ações de fiscalização e repressão dos crimes ambientais, mas cabe também ações de educação, com o objetivo de formar a consciência dos cidadãos e transformá-la em filosofia de vida, gerando comportamentos ambientalmente adequados, investindo em recursos e processos ecológicos do meio ambiente.

Então, como integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA desde 1981, a Polícia Militar Ambiental tem a responsabilidade de promover ações educativas como forma de proteger, conservar e recuperar a qualidade de vida através de um meio ambiente melhor. Essa instituição vem caminhando para ações permanentes de educação ambiental e por meio de parcerias desenvolve práticas educativas de forma sistêmica e lúdica sobre o meio ambiente, atendendo o público infantil, adolescentes e adultos (ALMEIDA, 2009).

A parceria com o Tribunal de Justiça e o IFRO, fortalece a atuação do núcleo de Educação Ambiental da 3ª Companhia de Policiamento Ambiental (3ª Cia PA/BPA), possibilitando assim orientar e conscientizar não somente crianças, jovens e adultos, mas também infratores ambientais, quanto a preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais. Também o apoio a projetos como o Educampo da prefeitura municipal de Ji-Paraná, por meio dessas parcerias, possibilita capacitar os educadores que atuam nas escolas rurais, contribuindo assim com a formação integral das crianças e jovens, capacitando-os para o trabalho no campo e para que o mesmo tenha acesso ao conhecimento científico, visando o fortalecimento da agricultura familiar, tendo como base tecnológica a valorização da cultura camponesa e a comunidade em que este está inserido, respeitando as leis ambientais e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico-ambiental da região.

Dessa forma, a orientação dos infratores, a capacitação dos professores e a aplicação da educação ambiental nas escolas do campo é de extrema importância para que seja possível a agregação de valores relacionados à conservação do meio ambiente, uso racional dos recursos naturais e conseqüentemente para a saúde e bem-estar de todos os cidadãos do campo e das cidades.

O projeto tem o objetivo de desenvolver atividades que versam sobre a Educação Ambiental nas escolas do campo por meio de cooperação entre instituições,

orientando infratores ambientais e capacitando educadores a buscar melhorias da qualidade de vida e melhores condições ambientais dos seus educandos.

Com isso, pretende-se: consolidar as práticas de educação ambiental nas escolas rurais do município de Ji-Paraná; trocar experiência nas práticas de ensino e boas práticas de solos, recursos hídricos, reciclagem, produção de mudas e horticultura, como ações de educação ambiental nas escolas rurais; capacitar professores destas escolas para atuarem nas atividades de educação ambiental; orientar infratores ambientais em relação aos temas ambientais (resíduos, recursos hídricos, poluição, entre outros), na produção e formação de mudas florestais. Todas estas ações sendo feitas em parceria com instituições empenhadas e comprometidas na causa ambiental.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Processo Histórico de ocupação e desenvolvimento da região amazônica, do estado de Rondônia e do município de Ji-Paraná

Amazônia

O desenvolvimento e a ocupação da região amazônica, se deu por meio da preocupação do Governo Federal em integrá-la ao restante do país e não permitir a qualquer custo a internacionalização dessa região, onde valeu-se de todos os meios para que ela fosse povoada e desenvolvida (SAKUNO, 2019; MOSER e ERNESTO, 2016; FELZKE et al., 2014; CARDOSO e MULLER, 2008; OLIVEIRA, 2005).

Segundo Felzke et al (2014), às intervenções sobre a região amazônica se dão por meio de práticas antigas desde a época da colonização no século XVI que buscavam riquezas para abastecer o mercado europeu. Os autores também mencionam que as questões econômicas desta região, foram pautadas na prática do extrativismo predatória, seguindo os moldes da atuação portuguesa.

Isso também pode ser observado entre os séculos XIX e XX, com o ciclo da borracha, época em que muito migrantes nordestinos se deslocaram para as terras da região norte em busca de realizar seus sonhos, traduzidos na conquista de um espaço físico próprio e melhores condições de vida com a venda do látex (SAKUNO, 2019; FELZKE et al. 2014). Outra questão que também não pode deixar de ser citada

é a exploração e retirada de pedras preciosas, tão visadas e efetivadas pelos bandeirantes nessa época (SAKUNO, 2019). O que se observa nesse contexto é que desde a época do descobrimento do Brasil, pode-se constatar a degradação do meio ambiente com a exploração não sustentável.

Um dos marcos principais no fluxo migratório para a região amazônica foi o fator segurança territorial, que não permitiria a internacionalização da floresta Amazônica (SAKUNO, 2019), onde o Governo federal utilizando-se de um discurso nacionalista de “Integrar para não Entregar”, realizaram várias obras de infraestrutura que permitisse a chegada e a ocupação da região norte, como foi o caso das construções das rodovias Cuiabá-Porto Velho, Transamazônica; Cuiabá-Santarém; BR319, Porto Velho-Manaus e Perimetral Norte (FELZKE et al. 2014; CARDOSO e MULLER, 2008; OLIVEIRA, 2005). Estes autores ainda mencionam que o fluxo dos migrantes intensificou, na medida em que além dos nordestinos e maranhenses, começaram a chegar à região norte, pioneiros que partiam da região sul, utilizando a rodovia Belém-Brasília e também pelas estradas existentes na época, que unia os estados de Rondônia e Acre ao Mato Grosso.

Na década de 70, houve a implementação do Programa de Integração Nacional – PIN, onde a colonização amazônica é impulsionada com o objetivo de minimizar as tensões sociais no campo (BRASIL, 1970). Nesse caso, Oliveira (2005) menciona que o governo procurou atrair o maior número de pessoas disponibilizando lotes de 100 hectares e prometendo a construção de rodovias para interligar os estados.

O que se observa nas literaturas já citadas é que o alto custo dos projetos e a falta de infraestrutura necessárias trouxe resultados aquém dos esperados, o que fez com que o Governo Federal criasse vários órgãos que tratam do desenvolvimento da região amazônica em parceria com pessoas jurídicas estrangeiras (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Banco da Amazônia S.A (BASA), Fundo para Investimentos Privados no Desenvolvimento da Amazônia (FINDAM), Superintendência do Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), entre outros), para beneficiar os grandes projetos. O que nos permite dizer que desde o início da ocupação da região amazônica, que a falta de recurso do poder público para a implantação de projetos era suprida muita das vezes com parcerias interinstitucionais.

A visão inicial de que o desenvolvimento da região era apenas em defesa do território Amazônico, posteriormente, passou a apresentar direcionamento ao

desenvolvimento econômico, sem qualquer preocupação em relação à preservação do meio ambiente, priorizando a transformação da floresta em grandes áreas de lavouras e pastagem contribuindo para o desenvolvimento agropastoril, ganhando ênfase diante dos benefícios econômicos traduzidos em lucros e expansão do comércio, porém sem imaginar sobre os impactos ambientais advindos desta postura.

A partir daí, começou a surgir vários problemas públicos, como o povoamento repentino, desmatamento desenfreado, produção em excesso de resíduos sólidos, contaminação de cursos d'água, entre outros, isso, sem que a região Amazônica tivesse infraestrutura necessária para aporte desse novo contingente populacional.

Em estudos realizados por Sakuno (2019), pode se observar que durante o povoamento e ocupação da região amazônica, o planejamento, a qualidade e efetividade da gestão do setor público, não tinham qualquer relação com as ações que pudessem representar o termo Políticas Públicas, principalmente as voltadas para a preservação do meio ambiente, que por sua vez, afetam a qualidade de vida da sociedade, atingindo seus cidadãos independentemente do seu grau de escolaridade, sexo e nível social.

No caso deste estudo, o problema público ganhou o seu sentido quando passou a retratar a problemática ambiental e o despreparo por parte da Administração Pública no tocante às políticas voltados a seu uso sustentável.

Rondônia

Ao falar sobre os aspectos de desenvolvimento e ocupação em Rondônia, podemos distinguir três grandes fases de ocupação mais intensa do Estado: a primeira fase ocorreu durante o 1º Ciclo da Borracha entre o final do século XIX e início do século XX; a segunda concretizou-se em meados do século XX, durante o 2º Ciclo da Borracha; e a terceira e mais impactante teve lugar a partir da década de 1960 (FELZKE et al (2014).

Esta última fase começa a configurar-se com a abertura da BR-364 cortando de Norte a Sul o Território Federal em toda a sua extensão. Com início na cidade de Cuiabá-MT, esta rodovia facilitou a maior rota migratória já registrada no país (PAULA, 2008).

Em pesquisas como a de Teixeira (2015), este destaca que, o campesinato brasileiro foi excluído do acesso à terra devido o processo de formação territorial brasileiro que foi baseado em latifúndios. Face a isso, esses camponeses estiveram

constantemente em busca de terra e trabalho e com o advento da colonização agrícola, foram direcionados para as áreas de expansão da fronteira agrícola na Amazônia. Os projetos de colonização agrícola foram implantados em Rondônia, entre 1970 e 1984, uma ação geopolítica do Governo Militar de estimular o uso mais produtivo da terra e o redirecionamento de trabalhadores sem-terra para as áreas consideradas vazias.

Desde essa época, milhares de migrantes originários do Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, estados do Nordeste e alguns poucos de outros estados transferiram-se com suas famílias para Rondônia na esperança de conseguirem um pedaço de chão, como prometia o programa oficial do governo de ocupação das fronteiras agrícolas (FELZKE et al. 2014).

O que se pode observar é que a história do povoamento do estado de Rondônia revela uma ação geopolítica do Governo Federal, que à época só se preocupou com o aspecto de ocupação do espaço físico deste Estado, e não se importou com as questões ambientais de preservação do meio ambiente, pois o que se queria a época era “desmatar para não entregar” (SAKUNO, 2019; FELZKE et al. 2014).

Isso pode explicar o comportamento não sustentável do homem em relação à natureza e seus recursos naturais, o que sustenta a necessidade da intervenção do Estado, por meio de seus órgãos, em implementar programas voltados a educação ambiental para se obter mudanças de comportamento humano em relação ao uso sustentável do meio ambiente.

Quanto à política pública com foco em educação ambiental em Rondônia, pode-se observar uma lacuna até a década de 90. O processo de colonização do Estado, como podemos observar, não pensou em políticas ambientais, pois o propósito inicial era o desenvolvimento socioeconômico da região (ALMEIDA, 2009).

A preocupação com os problemas ambientais e a educação ambiental no Estado veio ganhar destaque com a implantação do PLANAFLORO - Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia, com o objetivo de implantar uma abordagem mais aperfeiçoada para o manejo, a conservação e o desenvolvimento dos recursos naturais do Estado, financiando inúmeras experiências em educação ambiental (WORLD BANK, 1992).

Atualmente, verifica-se que em Rondônia os órgãos envolvidos em inúmeras iniciativas institucionais de Educação Ambiental são: IBAMA, IFRO, SEDAM, SEDUC e a Polícia Militar por meio do Batalhão de Polícia Ambiental (MACHADO, 2018). Na

tentativa de solucionar os problemas ambientais enfrentados atualmente, essas instituições esbarram em inúmeras dificuldades como a falta de recursos financeiros e humanos, para desenvolvimento e execução de seus projetos.

Ji-Paraná

Segundo os dados históricos do município de Ji-Paraná, a região, antes ocupada pelas tribos dos Jarus e Urupás, iniciou sua povoação, por volta de 1879, quando nordestinos fugindo da seca se estabeleceram na confluência do Rio Urupá. Em 1909, o Marechal Rondon chegou à embocadura do rio, e construiu uma estação telegráfica, próximo das margens do rio Ji-Paraná (JI-PARANÁ, 2020).

Em 1960, com a construção da atual BR-364, e em decorrência do êxodo rural do sul do país, Vila de Rondônia passou a receber aqueles colonos. Foi decisiva a atuação da colonizadora Calama S.A., que adquiriu grande área de terra, antes ocupada por seringais (FELZKE et al. 2014). Em 1968, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, atual Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA, acelerou o fluxo de migrantes vindos do centro-sul. O Projeto de Colonização Ouro Preto, dois anos mais tarde, foi marco do surto desenvolvimentista da região (IBGE, 2018).

O fato do município de Ji-Paraná pertencer ao Estado de Rondônia, que por sua vez faz parte da região Amazônica, também teve seu início de forma similar, pois a preocupação inicial em povoar a região e garantir o desenvolvimento econômico, que ocorreu longe do viés de conservação ambiental (SAKUNO, 2019).

Isso explica o fato da real necessidade de contemplar o município com a criação e execução de políticas públicas no campo da educação ambiental para que a sociedade local possa ter mais qualidade de vida e atender ao mandamento constitucional que impõe a todos o dever de preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

2.2 Importância da Educação ambiental

Os movimentos em favor ao meio ambiente cresceram na década de 60, assim como o aumento evidente dos danos ambientais no mundo. Devido a esse panorama em relação a degradação dos recursos ambientais, foram propostos encontros internacionais que visavam amenizar, discutir ou impedir formas tradicionais de interferência no meio ambiente. Um deles foi a Conferência em Educação na

Universidade Keele na Grã-Bretanha em 1965, onde o termo Educação Ambiental surgiu, e ficou definido que educação ambiental teria que se tornar parte da educação de todos os cidadãos, sendo vista como essencial para a conservação do meio ambiente.

Já no Brasil a partir da Constituição de 1988, pela primeira vez na história do país foi introduzido um capítulo específico sobre meio ambiente, onde considera um bem comum do povo e essencial à qualidade de vida dos Brasileiros, passando ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar para a presente e as futuras gerações (BRASIL, 1988).

Outro marco histórico para o Brasil foi a Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento, conhecida como Rio-92, onde foi elaborado o “Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global”, a partir do qual ficou estabelecido que a educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, a qualquer tempo ou lugar de modo formal, não formal e informal com intuito de promover a transformação e a construção de uma sociedade consciente respeitando os ciclos de vida e impondo limites quanto a exploração pelos seres humanos (MMA, 2020).

Nesta senda, surge então a educação ambiental como uma ferramenta importante nesse processo, despertando o senso de responsabilidade de cada indivíduo tanto por meio da conservação ambiental como na convivência socioambiental e sociocultural do espaço em que vivem e atuam, valores estes que irão preparar o cidadão não só para serem co-responsáveis na resolução de problemas ambientais, mas para futuras transformações na sociedade (AQUINO, 2003).

No Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2019, foi instituída a Política Estadual de Educação Ambiental, por meio da Lei 4.611, e é baseado em seu artigo 4º o direito de todos ao acesso à educação, sendo que encarrega no seu inciso I, o Poder Público em definir políticas que incorporem a educação ambiental em todos os níveis de ensino, no inciso II, às instituições educativas em promover a educação ambiental, e no inciso III, aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) fomentar ações de educação ambiental.

Observando o acesso dos alunos à educação na Região Central do Estado de Rondônia, Ji-Paraná no ano de 2018 ocorreram 19.519 (dezenove mil, quinhentos e dezenove) matrículas no ensino fundamental e 4.988 (quatro mil, novecentos e oitenta

e oito) matrículas no ensino médio e uma taxa de escolarização de 96,6% de alunos com faixa etária entre 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade (IBGE, 2018).

Partindo disso, podemos dizer que a luta para evitar maiores agressões advindas do uso inadequado do meio ambiente, encontra na educação ambiental, aplicadas em escolas, um forte aliado para que os danos causados pela população sejam mitigados, uma vez que a educação ambiental pode transformar comportamentos e formar cidadãos ambientalmente educados e conscientes da crise ambiental já instalada (SAKUNO, 2019).

Há um entendimento na literatura em que apontam a escola como um espaço privilegiado para difusão de informações, possibilitando que os alunos sejam estimulados a terem concepções e posturas cidadãs, reconhecendo suas responsabilidades e perceberem-se como integrantes do meio ambiente.

A proposta desse projeto é unir forças institucionais para atender uma parte da população que historicamente foram abandonados pelo poder público e muitas das vezes são tidos como maiores causadores de impactos ambientais, que é o homem do campo, isso devido a maneira que atuam sobre o uso dos recursos naturais, vez que isso ocorre parte pelo processo de ocupação que ocorreu em nossa região, perpassando esses traços culturais de uso não sustentável do meio ambiente por gerações.

Baseado nisso, a Educação Ambiental praticada no meio rural deve estar pautada na relação homem ambiente e suas problemáticas, indo além de um ecossistema natural, para um espaço de relações socioambientais historicamente constituídos.

As Escolas nas áreas rurais têm sido ao longo do tempo desassistidas pelo poder público. Suas demandas pedagógicas voltadas ao viver no campo são pouco vislumbradas e não condiz com a realidade das crianças, jovens e adultos inseridos nessa realidade, o que também é evidenciado em pesquisas como a de Schmitt (2017) que trata de um olhar atento na educação ambiental aplicada na escola do campo, e diz ainda que a escola do campo tem a necessidade de apresentar finalidades de ensino diferentes das escolas localizadas nas áreas urbanas.

O que devemos ressaltar é que a Educação ambiental é uma ação educativa permanente, portanto deve fazer parte da formação cidadã do aluno e também do professor (SANTOS e SANTOS, 2016). O que vislumbra a importância de se discutir

a formação dos professores em educação ambiental, não impossibilitando assim a prática dessa ação nas escolas.

Assim, enfatiza-se a necessidade da educação ambiental como instrumento eficaz para estabelecer uma postura sustentável e ambientalmente consciente, por esse motivo, é evidente a importância da inserção da mesma em todos os níveis sociais, principalmente na formação intelectual de crianças e adolescentes, sendo a escola o espaço ideal para difusão de tais informações.

2.3 Políticas Públicas com foco na educação ambiental, seus atores e desafios

Em virtude dos efeitos dos ciclos exploratórios, extrativista e agrícola, e da devastação ambiental que o estado de Rondônia passou ao longo dos anos durante seu processo de ocupação e desenvolvimento, políticas públicas de mitigação passaram a ser importantes como forma de solucionar os mencionados problemas.

Baseando-se no objetivo geral do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia (PEDES), o Estado pretende em 15 (quinze) anos (2015-2030), proporcionar condições para a superação das desigualdades sociais e para a valorização dos recursos endógenos socioeconômicos e ambientais dentro do Estado, em seus ativos regionais e locais, fomentando o desenvolvimento social, de sua infraestrutura logística e de atividades econômicas socialmente inclusivas, economicamente dinâmicas, tecnologicamente inovadoras e ambientalmente sustentáveis, de modo a promover a elevação da qualidade de vida da população.

Um dos caminhos a se seguir para atingir esses objetivos explícitos no PEDES (2015), é a introdução de políticas públicas, e no caso dessa proposta, as voltadas para a sustentabilidade do meio ambiente. Porém os principais obstáculos enfrentados na implantação de programas dessa natureza são falta de recursos humanos capacitados, bem como o conhecimento e a dispersão da informação sobre as fontes de financiamento destinadas a políticas ambientais (MMA, 2017). Com isso, o gestor tem dificuldade de elaborar projetos, e aqueles que são apresentados, muitas vezes, mostram-se inadequados aos requisitos exigidos pelos editais.

Nos últimos anos, as possibilidades de mobilizar recursos para financiar políticas públicas ambientais cresceram significativamente, tornando-se, para o gestor, importante instrumento mitigador dos problemas socioambientais em seu

território (BRITO; SANTOS; THUAULT, 2014), sendo possível acessar fontes de financiamento em diferentes segmentos da sociedade e nas distintas esferas do governo como por exemplo fontes de recursos: públicos, organismos internacionais, privados, federais, estaduais, municipais, banco interamericano de desenvolvimento, fundações, etc. (MMA, 2006).

Dentre estas citadas podemos destacar: o Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA é o mais antigo e o principal fundo de apoio a gestão ambiental da América Latina, criado em 1989 (Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989); O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, criado pela Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284 de 2 de março de 2006), tem a missão de fomentar o desenvolvimento de atividades florestais sustentáveis no Brasil e promover a inovação tecnológica no setor; o Fundo Nacional de Compensação Ambiental – FNCA, foi criado em 2005 pelo Ministério do Meio Ambiente e o Ibama com o fito de investir quantias originárias de compensações ambientais, pagas por empreendimentos de infraestrutura ou outros igualmente importantes; o Fundo de Direito Difuso –FDD, é regulamentado pela Lei nº 9.008/95, e trata-se de um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Justiça, cujo objetivo é reparar os danos causados ao meio ambiente, o consumidor, a bens e direitos de valor artísticos, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. E dentre os fundos estaduais podemos destacar o Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia e o ICMS ecológico.

Apesar da existência de diversificadas fontes para o potencial financiamento da educação ambiental, verificamos que os avanços estão aquém do esperado, sendo ainda necessários esforços, criatividade e iniciativas para novos arranjos e oportunidades da educação ambiental em nossa região.

Dentre as instituições atuantes em políticas públicas voltadas a educação ambiental na região central do Estado, podemos citar a SEDAM - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMEIA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMED - Secretaria Municipal de Educação, IFRO - Instituto Federal de Rondônia, UNIR - Universidade Federal de Rondônia, TJRO - Tribunal de Justiça de Rondônia, PMRO - Polícia Militar de Rondônia por meio de seu Batalhão de Polícia Ambiental, entre outras, de forma isolada ou em cooperação interinstitucional.

Destacamos dentre estes a Polícia Militar Ambiental do Estado de Rondônia que tem como objetivo a preservação da ordem pública em seu aspecto ambiental, e

como integrante SISNAMA desde 1981, tem a responsabilidade de promover ações educativas como forma de proteger, conservar e recuperar a qualidade de vida através de um meio ambiente melhor.

A Companhia de Policiamento Ambiental existente na região Central do Estado abrange uma área extensa de atuação com várias reservas ambientais, extrativistas, Parques, áreas indígenas e muita atividade agrícola. Essa companhia (3ª Cia PA/BPA) está sediada no segundo maior município do Estado, em Ji-Paraná, conhecida também como “coração de Rondônia”, possui 116.610 habitantes, e índice de desenvolvimento humano médio de acordo com o último censo (IBGE, 2018).

Apesar da presença da polícia ambiental em várias regiões do Estado e de todos os esforços empregados pelo Batalhão, esse não consegue empregar a educação ambiental em todas as regiões, concentrando suas atuações na Região Norte do Estado. Então para o fortalecimento do núcleo de educação ambiental da 3ª Cia PA, na região central do estado, é essencial que haja parcerias interinstitucionais para que os objetivos de resgatar a postura sustentável e ambientalmente consciente dos cidadãos do nosso Estado sejam alcançados.

3. METODOLOGIA

O projeto em questão visa captar recursos para estruturação e desenvolvimento das atividades do Núcleo de Educação Ambiental da 3ª Companhia de Policiamento Ambiental da Polícia Militar no município de Ji-Paraná, no atendimento de crianças, jovens e adultos, quanto a orientação e capacitação no tocante ao tema: Educação Ambiental.

A captação dos recursos proposto neste projeto se deu por meio EDITAL 01/2020 - da Segunda Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná-RO publicado no Diário da Justiça nº 17 de 27 de janeiro de 2020, que tem por objetivo a chamada pública para cadastramento de entidades públicas ou privadas com finalidade social interessadas em receber recursos provenientes de prestação pecuniárias originárias de processos criminais em trâmite no juízo na 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais.

Com o intuito de consolidar as práticas de educação ambiental nas escolas rurais do município de Ji-Paraná e consolidar a prestação do serviço pelo núcleo de

educação ambiental da 3ª Cia PA/BPA foram solicitados via projeto materiais e equipamentos (Tabela 1).

O projeto estimou ainda melhoria da infraestrutura das escolas rurais contempladas pelo projeto por meio de aquisições de equipamentos específicos (Tabela 2) que trarão melhorias na qualidade do ensino aplicado da educação ambiental.

As ações educativas previstas no projeto são: compostagem, biofertilizantes, manejo de solo e vegetação, qualidade da água da chuva e irrigação, produção de mudas, leis de crimes ambientais, dentre outros.

Tabela 1. Descrição, quantidade e valores estimados de equipamentos necessários para a consolidação dos serviços prestados pelo núcleo de educação ambiental da 3ª Cia PA/BPA.

Material	Quantidade	Valor Un.	Valor total
Computador de Mesa para o Núcleo de Educação Ambiental	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Notbook apresentação em escolas	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Projetor 3500 lumens	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Tela de Projeção Tripé 2,10m x 1,50m	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Caixa amplificada 200 Watts RMS	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
Microfone sem fio	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Kit de reposição de tinta com 8 garrafas	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Resma Papel Sulfite A-4 90g	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
Total			R\$17.000,00

Tabela 2. Descrição, quantidade e valores estimados de equipamentos necessários para a aplicação da educação ambiental nas escolas rurais contempladas.

Material	Quantidade	Valor Un.	Valor total
Betoneira 150 Litros 05 CV 220V	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Arame Liso Galvanizado 14 Emb	500 m	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Tela de Sombreamento Forte Special 50%	3 Rolo	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
Filtro para sistema de irrigação	3	R\$98,00	R\$ 294,00

Catracas	12 uni.	R\$ 7,00	R\$ 84,00
Veda rosca	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
Mangueira de gotejamento 20cm - 1400m	1	R\$700,00	R\$700,00
Areia preparo substrato	20 m3	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
Ferramentas para preparo de solo e coleta de sementes	-	-	R\$ 1.000,00
Aquisição de sementes para cultivo comunitário	-	-	R\$ 5.000,00
Substrato para semeadura 20kg	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
Saco de Nylon 60kg	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
Bombona 100 L - Biofertilizante	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Saco para produção de mudas agrícolas e florestais 1000un	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Reagentes e materiais de consumo para análise de água	-	-	R\$3.000,00
Lona agrícola 150 micras 8m x 105m	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Mulching Preto 25 micras 1,20x500m	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Mulching Dlupa face 25 micras 1,20x1000m	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Defensivos Agrícolas	-	-	R\$ 3.000,00
Fertilizantes Agrícolas	-	-	R\$ 5.000,00
Total			R\$32.851,00

O projeto previu o atendimento de cerca de 420 alunos da rede pública municipal de escolas rurais, bem como de 65 docentes atuando nas três escolas selecionadas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança; Escola Municipal de Ensino Fundamental Barbara Heliodora e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch. Estas escolas estão situadas em pontos estratégicos do município de Ji-Paraná, sendo a primeira próxima ao distrito de Nova Colina, outra próxima ao distrito de Nova Londrina e a terceira citada no principal corredor de escoamento de produtos agropastoril do município.

A escolha destas escolas partiu a princípio da adesão ao projeto municipal de educação no campo o “Educampo”, que possui em sua metodologia pedagógica a alternância nas escolas, ou seja, os estudantes alternam os períodos letivos de aprendizagem no espaço familiar e comunitária, replicam o conhecimento adquirido na escola, atingindo assim um público além do inserido nas escolas.

Para o desenvolvimento das atividades com os alunos foi proposto a utilização do método de pesquisa-ação, que trata de uma intervenção na realidade e a busca pela transformação de pessoas ou ambientes (MENELAU et al., 2015).

----- A capacitação dos docentes ocorrerá por meio de parcerias com o IFRO (Instituto Federal de Rondônia) e na realização de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). O Tribunal de Justiça solicitou ainda orientação e conscientização de infratores ambientais quanto a conduta dos mesmos quanto a preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais, evitando assim sua reincidência neste tipo de conduta. Serão aplicadas atividades como: palestras relacionadas aos temas ambientais (cativeiro de animais, maus tratos de animais, transporte e depósitos de madeira, pequenos desmatamentos, poluição sonora, queimadas rural e urbana, entre outros a serem definidos), produção e formação de mudas florestais, visitas a órgãos de controle.

4. RESULTADOS

A execução do projeto será realizada no período de 12 meses a contar da aprovação e liberação dos recursos previstos em edital. Em virtude da pandemia do COVID-19, as ações estão paralisadas.

As atividades no tocante a educação ambiental será realizada em etapas, conforme demonstrativo (Tabela 3) exigido no edital.

Tabela 3. Cronograma de execução das etapas do Projeto Educação ambiental nas escolas do Campo.

	METAS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Conhecendo as estruturas da escola	Visitação a três Escolas do Campo para verificar estruturas existentes	3ª Cia PA/BPA - IFRO	Março- Abril
2	Reestruturação do canteiros e viveiros existentes	Serão realizados reparos necessários para utilização das estruturas	3ª Cia PA/BPA - IFRO	Abril- Maio
3	Desenvolver Atividades escolares	Serão planejadas atividades abordando temas relacionados a resíduos sólidos, recursos hídrico, poluição atmosférica e agricultura sustentável.	3ª Cia PA/BPA	Maio - Novembro

4	Capacitação dos Docentes	Será realizada por meio de FIC com certificação pelo IFRO	3ª Cia PA/BPA - IFRO	Maio- Agosto
4	Oficinas de reaproveitamento de resíduos	Será utilizado objetos que normalmente são descartados no dia a dia, serão realizadas atividades de reaproveitamento tanto de materiais para uso diário quanto atividades que geram peças artesanais.	3ª Cia PA/BPA	Agosto
6	Oficina de compostagem	Será realizada a produção de adubo orgânico através da compostagens de resíduos orgânicos.	3ª Cia PA/BPA - IFRO	Agosto-Setembro
7	Ações relacionadas a Temas Ambientais	Atividade prática realizada no ambiente escolar composta de três passos: - Identificação de problemas ambientais; - Elaboração de ações para solução desses problemas; - Ação de solução e prevenção dos problemas ambientais.	3ª Cia PA/BPA	Maio- Outubro
8	Coleta de sementes Florestais	Serão feitas com os alunos, priorizando as espécies florestais nativas existentes na região	3ª Cia PA/BPA - IFRO	Abril-Maio
9	Preparo do solo e plantio de mudas florestais	Serão feitas atividades para conscientização sobre aquecimento global, sensação térmica, arborização e poluição atmosférica. Também serão utilizadas diferentes técnicas de preparo para a formação de substratos e técnicas de plantio	3ª Cia PA/BPA - IFRO	Maio- Julho
10	Preparo dos canteiros e Semeadura	Serão realizadas atividades de conscientização sobre o uso sustentável do solo e agricultura familiar. Também serão utilizadas técnicas diversificadas de semeadura e cultivo de hortaliças, com o acompanhamento do desenvolvimento e calculando a produção.	3ª Cia PA/BPA - IFRO	Abril- Novembro
11	Jogos, brincadeiras e gincanas com	Serão atividades que objetivam a fixação do conteúdo ministrado	3ª Cia PA/BPA	Abril - Novembro

	temas ambientais, etc.			
12	Visitas e Palestras – Internas e externas	- Internas – Serão convidados representantes de instituições de preservação do meio ambiente (SEMEIA, COOCAMARJI, CETEA/BPA, IFRO, Corpo de Bombeiros, entre outros); - Externas – Serão feitas em locais que tragam noções de meio ambiente (Parque Ecológico municipal, aterro de resíduos do município, entre outros).	3ª Cia PA/BPA - IFRO	Junho - Julho
13	Feira de ciências ambientais	Serão apresentados pelos discentes ao público em geral trabalhos que produziram, frutos da aprendizagem sobre o meio ambiente ecologicamente equilibrado.	3ª Cia PA/BPA	Junho - Julho
14	Palestras para infratores ambientais	Serão realizadas palestras com infratores ambientais determinados pela Justiça com os temas: Cativeiro de animais; Maus tratos de animais; Transporte e depósitos de madeira; Pequenos desmatamentos; Poluição sonora; Queimadas rural e urbana.	TJ - 3ª Cia PA/BPA - IFRO	A definir
15	Relatório Final	Serão elaborados ao final do projeto descrevendo as atividade executadas ao longo do ano	3ª Cia PA/BPA	Dezembro
16	Prestação de Contas	Será feito no final do projeto mostrando por meio de planilhas e comprovantes fiscais.	3ª Cia PA/BPA	Dezembro

Com isso, espera-se com o desenvolvimento desse projeto, um novo olhar das crianças, jovens e adultos no tocante ao uso sustentável dos recursos naturais, reduzindo assim os impactos ambientais gerado pela agricultura tradicional (mal-uso do solo e da água) e ainda redução dos crimes ambientais, tais como: cativeiro de animais, maus tratos de animais, transporte e depósitos de madeira, desmatamentos, poluição sonora, queimadas, poluição do ar, solo e água, entre outros.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da proposta aproximará as ações da 3ª. Companhia do Batalhão da Polícia Ambiental, as Escolas Rurais de Ji-Paraná, o Instituto Federal de Rondônia - Campus Ji-Paraná e o Tribunal de Justiça.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. M. de. O estado de arte da educação ambiental em Rondônia/Brasil. **Revista Científica Internacional**, v.1, a.2, n.7, p.1-15, 2009.

AQUINO, M. S. **Implementação da Educação Ambiental no Projeto Político Pedagógico para o meio rural**. In: XLI Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Juiz de Fora: SOBER, 2003. CD-ROM.

BRASIL, Constituição (1988). **Capítulo IV - Do meio Ambiente, Art. 225**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 1970.

BRASIL. **Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989**. Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 1989.

BRASIL. **Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006**. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 1989.

BRITO, B. SANTOS, P., THUAULT, A. **Governança de fundos ambientais e florestais na Amazônia Legal**. Belém, IMAZON, ICV, 2014.

CARDOSO, Fernando Henrique Cardoso. MULLER, Geraldo. **Amazônia: Expansão do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de pesquisas sociais, 2008.

FELZKE, L. F.; OLIVEIRA, D. F.; PAULA, J. M.; CARVALHO, F. R. Memória e resistência na migração para a Amazônia: o caso de Nova Londrina em Ji-Paraná, Estado de Rondônia, Brasil. **Revista Mundo Agrario**, v.15, n.30, 2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil, Rondônia, Ji-Paraná, História e Fotos: IBGE, 2018**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/ji-parana/historico>. Acesso em: 15 set 2020.

Ji-PARANÁ - Prefeitura Municipal, **História de Ji-Paraná**. Disponível em: <http://ji-parana.ro.gov.br/>. Acesso em: 27 set 2020.

MACHADO, M. M. de A. **A educação ambiental em escolas públicas do município de Ariquemes: um olhar na prática educativa**. Dissertação (Mestrado acadêmico em educação) Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2018, 173p.

MENELAU, S.; SANTOS, P. M. F.; CASTRO, B. G. A.; NASCIMENTO, T. G. Realizar pesquisa sem ação ou pesquisa-ação na área de Administração Uma reflexão metodológica. **Revista de Administração**, v.50, n.1, 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/destaques/item/8068-tratado-de-educa%C3%A7%C3%A3o-ambiental-para-sociedades-sustent%C3%A1veis-e-responsabilidade-global.html>. Acesso em: 15 out 2020.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Caderno de Formação volume 5: Recursos para a gestão ambiental municipal**. Brasília –MMA, 2006, 64p.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Fontes de financiamento para educação ambiental**. Brasília –MMA, 2017, 172p.

MOSER, L. M.; ERNESTO, E. S. A migração para Rondônia (Brasil) pós década de setenta: um olhar a partir dos estudos culturais. **Revista História**, v.5, n.1, 2016.

OLIVEIRA, O. A. **Geografia de Rondônia. Espaço e Produção**. 3 ed., Porto Velho: Dinâmica, 2005.

PAULA, J. M. Políticas Públicas e as populações indígenas de Rondônia. Geografias: **Revista do Departamento de Geografia/Programa de Pós-Graduação em Geografia**, v.4, n.1, p.71-80, 2008.

PEDES - **Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia, 2015-2030**. Governo do Estado de Rondônia. Porto-Velho: Con&Sea, 2015. 259p.

RONDÔNIA. **Lei nº 4.611, de 15 de outubro de 2019. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências**. Porto Velho: Assembleia Legislativa, Casa Civil, 2019.

SAKUNO, I. Y. T. **Políticas públicas no campo da educação ambiental para a gestão de resíduos na cidade de Ji-Paraná/RO**. Tese (Doutorado em políticas públicas na região amazônica). UFRGS, Porto Alegre, 2019, 161p.

SANTOS, A. G.; SANTOS, C. A. P. A inserção da educação ambiental no currículo escolar. **Revista Monografias Ambientais**. v.15, n.1, 2016.

SCHMITT, E. L. **Olhar atento para a educação ambiental nas escolas do campo**. Dissertação (Mestrado em Geografia). UNIOESTE, Francisco Beltrão, 2017, 140p.

TEIXEIRA, L. S. **Dinâmicas territoriais em Rondônia: Conflitos fundiários entorno do Projeto Integrado de Colonização**. Dissertação (Mestrado em História). UCRS, Porto Alegre, 2015.

WORLD BANK, Brazil: Rondônia Natural Resources Management Project. Staff Brazil: Rondônia Natural Resources Management Project. **Staff Appraisal Report, Latin America and Caribbean Regional Office**. Washington, t, DC: World Bank (International Bank of Reconstruction and Development), 1992.